



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017**
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº **1266**

02/06/2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Faz Saber que, após deliberação do Plenário em Sessões Ordinárias realizadas nos dias 22/05/2017 e 29/05/2017, o Poder Legislativo de Terra Boa, Promulga e Manda Publicar, para os devidos fins, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2013 do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR** e, em atendimento às determinações legais e regulamentares, a Câmara Municipal manifesta-se pela regularidade das Contas referente ao exercício financeiro de 2013, nos termos da fundamentação apresentada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Acórdão de Parecer Prévio nº 51/2017, emitido nos autos nº 211409/14, com trânsito em julgado em 19 de abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Sebastião Tomborelli, Estado do Paraná, 30 dias do mês de Maio de 2017.


VALTER COLONELLO - PRESIDENTE


MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI - VICE - PRESIDENTE


ADEMIR GALHARDO ROMERO - 1º SECRETÁRIO


PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS - 2º SECRETÁRIO.